



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 002, de 12 de maio 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **IVANILDE DA SILVA MONTEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, a quantia de 2,5 (duas diárias e meia), somando um total de 375,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-To, nos períodos de 17, 18 e 19 de maio de 2022, das 8h às 14h e das 14h às 18h, para participar de uma Capacitação sobre Preenchimento do Relatório Mensal de Atendimento do CRAS-RMA. Conforme comunicado da SETAS/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2022.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social